



**CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**  
**Edital nº. 36, de 23 de abril de 2012.**

Edital de convocação Nº 79 de 17 de setembro de 2012

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, por intermédio de sua Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP, de acordo com a decisão liminar dos autos da Ação Ordinária nº 0800408-18.2012.4.05.8000, **CONVOCA**, para a realização de prova prática, a candidata ao cargo de auxiliar de enfermagem, **LUCICLEIDE COSTA FERREIRA**, aprovada na prova objetiva do Concurso Público para Técnico-Administrativos da UFAL, regido pelo Edital n.º 36/2012, de 23/04/12, publicado no DOU de 24/04/12.

**1. INSTRUÇÕES GERAIS PARA AS PROVAS PRÁTICAS:**

- a) Todos os candidatos deverão estar disponíveis para realização das provas práticas por até 5 (cinco) horas. Este tempo não necessariamente será o tempo disponível para execução das atividades.
- b) Durante a realização da Prova Prática os candidatos que estiverem aguardando a vez, por grupo/horário, deverão ficar incomunicáveis com o exterior, entendendo-se, quando necessário, com a Supervisão do Concurso.
- c) Não será permitido ao candidato que já tiver se submetido à Prova Prática permanecer no recinto onde ela esteja sendo realizada.
- d) Fica proibido o uso de celulares, smartphones, câmeras fotográficas, filmadoras, máquinas calculadoras com acesso a Internet, tablet, notebook, netbook, ultrabook etc., além do uso de trajes inadequados como camisetas regata, bermudas, chinelos, sandálias etc. durante o confinamento e realização das provas. O(a) candidato(a) que for abordado(a) portando celular (mesmo que desligado ou sem bateria) será desclassificado(a).
- e) Não será permitido o empréstimo de material entre candidatos uma vez que for solicitado e/ou cobrado para as provas práticas.
- f) Todas as instruções contidas no Caderno de Atividades Práticas, também fazem parte das regras do concurso e deverão ser seguidas por todos os candidatos, podendo ser penalizado o candidato que desrespeitá-las.
- g) Todos os horários citados neste edital estão se referindo ao horário local (Alagoas).

**2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA PROVA:**

A Prova Prática será avaliada considerando-se o conhecimento teórico-prático, no que refere a habilidade em aplicar o conhecimento teórico na realização e resolução de problemas envolvendo atividades práticas do cargo.

**3. CALENDÁRIO:**

**Realização da prova:** 19/09/2012

**Resultado Preliminar das Provas Práticas:** 24/09/2012

**Período de Recursos:** 25 a 27/09/2012

**Resultado Final:** 01/10/2012.

**4. INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS**

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

<b>COD.</b>	<b>CARGO</b>	<b>CAMPUS</b>
HU09	Auxiliar de Enfermagem	HUPAA

**Dia da prova prática:** 19 de setembro de 2012

**Início da prova:** 09h00

**Acesso ao local de prova:** Das 8h às 8h40.

Estes horários são os determinados para que os candidatos estejam presentes no local indicado da prova para seu grupo. Caso não estejam presentes neste horário, serão considerados desistentes e conseqüentemente eliminados.

**Local de prova:** Sala de aula número 528 do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL.

**Instruções Específicas:**

- a) Porte obrigatório para realizar a prova prática: Vestuário na cor branca, Jaleco branco, sapato fechado, relógio com ponteiro de segundo e documento de Identificação original com foto, os quais serão exigidos antes e durante das provas práticas, caso o candidato não os esteja portando no local e horário indicado para a prova será desclassificado do Concurso. Caberá ao candidato providenciar os referidos acessórios de uso individual citados a seguir.

**Acessórios de uso individual:** Vestuário na cor branca, Jaleco branco sem elemento de identificação, escrito ou gráfico, sapato fechado, relógio com ponteiro de segundo, borracha e caneta com tinta de cor azul ou preta. Evitar o uso de adornos (posseiras, brincos, colares, anéis etc)

Maceió/AL, 17 de setembro de 2012.

Silvia Regina Cardeal  
Pró-Reitora de Gestão e Pessoas do Trabalho